



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXIV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2014

Nº 2122



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso

**1º Vice-Presidente:** Dep. Eduardo do Dertins

**1º Secretário:** Dep. José Geraldo

**2º Secretário:** Dep. Toinho Andrade

**3º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**4º Secretário:** Dep. Josi Nunes

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

### COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

### **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013

Dispõe sobre a rejeição das contas do Governo do Estado do Tocantins, relativas ao exercício de 2009 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno, inciso XIV do art. 19 da Constituição do Estado do Tocantins, e,

**Considerando** a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013, da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, referente às contas anuais do Governo do Estado do Tocantins do exercício de 2009, cujo resultado acompanhou a análise do Relatório Técnico, do Parecer da Auditoria nº 2.439/2010, de 18 de outubro de 2010 e da Procuradoria Geral de Contas nº 926/2010, de 15 de dezembro de 2010, constante dos autos nº 1.759/2010, volume 13/13, daquela Corte de Contas.

**Considerando** que a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013 tem amparo na análise das contas públicas e no Parecer Prévio nº 87/2011, de 4 de maio de 2011, aprovado pelo pleno do Tribunal de Contas do Estado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas do Governo do Estado do Tocantins relativas ao exercício de 2009, de responsabilidade dos ex-governadores Marcelo de Carvalho Miranda e Carlos Henrique Amorim, em conformidade com o Parecer Prévio nº 87/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de 4 de maio de 2011.

**Art. 2º** O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins encaminhará este decreto legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Procuradoria Geral da República no Estado do Tocantins, informando da **rejeição das contas do exercício de 2009** para os fins de direito.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Comissões**, 10 de setembro de 2013.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**  
Presidente

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Autos: Decreto Legislativo nº 12/2103

Assunto: Análise das Contas Gerais do Estado no exercício de 2009

#### PARECER

Versam os presentes autos acerca do pedido de vista em processo de julgamento do Balanço Geral do Estado do exercício de 2009, em que figuram dois períodos de governo, a saber:

**1º Período** – Ex-Governador Marcelo de Carvalho Miranda - de 1º de janeiro de 2009 até o dia de sua cassação em 08 de setembro de 2009;

**2º Período** - Ex-Governador Carlos Henrique Amorim do dia 09 de setembro até 31 de dezembro de 2009, para atender decisão judicial do Superior Tribunal Eleitoral;

Na condição de Deputado Estadual membro da Comissão de Constituição e Justiça, pedi vista dos autos, a fim de manifestar-me acerca do tema.

É o relatório.

#### Questões de Ordem Pública

A atribuição precípua da Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça é a análise dos fundamentos constitucionais, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos de decreto sujeitos à apreciação do Parlamento Estadual e de suas Comissões.

A Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização se manifestou pela aprovação das Contas do Governo no exercício de 2009, cujo fundamento se estribou no Relatório do Corpo Especial de Auditores do Tribunal de Contas.

O Exercício de 2009 se mostrou atípico, posto que houver 02 (dois) Chefes do Executivo Estadual à frente da Gestão, sendo o primeiro o Ex-Governador Marcelo de Carvalho Miranda que deixou o cargo por força de decisão judicial de cassação do TSE no dia 08 de setembro de 2009;

O segundo Chefe do Executivo, foi o Ex-Governador Carlos Henrique Amorim que foi eleito indiretamente pela própria Assembleia Legislativa do Estado, visando dar cumprimento à mesma decisão judicial do Tribunal Superior Eleitoral, tomando posse em 09 de setembro de 2009, findando sua participação no mesmo exercício em poucos meses.

Tal situação **fática e jurídica já se repetiu em outros Entes da Federação, sendo o caso mais emblemático o do Distrito Federal, que no ano de 2010 teve à sua frente 04 (quatro) Governadores, a saber: José Roberto Arruda, Paulo Octávio, Wilson Lima e Rogério Rosso.**

A propósito, citamos o **relatório dos trabalhos dos Parlamentares Distritais, cujo trecho foi extraído do site da Câmara Distrital (www.cl.df.gov.br/?):**

A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças (CEOF) da Câmara Legislativa aprovou na manhã desta terça-feira (29) – por unanimidade, mas com "ressalvas e recomendações" – a prestação de contas dos quatro governadores do DF em 2010 (José Roberto Arruda, Paulo Octávio, Wilson Lima e Rogério Rosso). O voto dos distritais seguiu pareceres prévios do Tribunal de Contas do DF, órgão que, apesar de favorável à aprovação das contas, apontou diversas irregularidades administrativas.

De acordo com o relatório sobre a prestação de contas de 2010, apresentado pelo deputado Washington Mesquita (PTB), o levantamento efetuado pelas unidades técnicas do TCDF sugere que, durante o governo Arruda naquele exercício financeiro, perduraram práticas semelhantes às identificadas em 2009, como: "realização de despesas sem cobertura contratual; recorrente celebração de contratos emergenciais; prática de sobrepreço e superfaturamento; vantagem de contratação não comprovada; contratação de produtos e serviços em excesso; direcionamento de contratação; pagamento por produtos e serviços não entregues ou prestados; falha na fiscalização de contratos".

Como a **gestão de Paulo Octávio foi de curto espaço em 2010, os técnicos do TCDF consideraram não ser "razoável" responsabilizá-lo pelas impropriedades constantes no relatório do órgão.**

Já o ex-governador **Wilson Lima, que atuou de 25 de fevereiro a 18 de abril daquele ano**, não se manifestou sobre versão preliminar do relatório analítico do TCDF.

A deputada **Arlete Sampaio (PT), ao justificar seu voto favorável ao relatório de Mesquita, declarou que o fez porque a gestão de Arruda durou pouco mais de trinta dias em 2010 e porque, durante o governo de Rogério Rosso, a partir de abril daquele ano**, o Tribunal de Contas não encontrou problemas graves na prestação de contas.

Participaram da reunião os deputados Rôney Nemer (PMDB), Arlete Sampaio (PT), Washington Mesquita (PTB) e Benedito Domingos (PP). O distrital Dr. Michel (PP) justificou sua ausência.

No julgamento do Distrito Federal, as **ressalvas e recomendações apontadas pelo Tribunal de Contas não tiveram a mesma medida, sendo destacado pelos Parlamentares as diferenças dos períodos e seus respectivos gestores.**

A Lei 4320/64 que regula o controle do Orçamento e das Despesas Públicas **dispõe taxativamente que o programa de trabalho do Governo não pode ser alterado**, devendo estar vinculado à implementação do das receitas previstas

"Art. 2º A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômica financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos os princípios de unidade universalidade e anualidade".

Logo, deve ser ponderado que **somente o Chefe do Executivo que elaborou no ano anterior o Projeto de Lei Orçamentária, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual teria o domínio pleno da máquina pública e o conhecimento prévio dos atos administrativos.**

No mesmo sentido, a responsabilização por conhecimento prévio e poder de modificação das despesas e do orçamento em vigência, **alcançaria apenas o Governador que iniciou o seu mandato no dia 1º de janeiro do exercício de 2009 e implementou de fato e de direito todas as políticas públicas, firmou os convênios, os termos de cooperação, os empréstimos e as operações de crédito daquele exercício.**

**Não é justo a responsabilização do 2º Governador Carlos Henrique Amorim que foi eleito pela Assembléia para o Mandato Tampão de cerca de 03 meses no exercício de 2009, visando atender ao comando de uma decisão judicial do TSE, inquinando ao mesmo a eventual culpa pelas políticas públicas, pelos contratos administrativos e despesas que se encontravam em curso.**

O Ex-Governador Carlos Henrique Amorim **apresentou defesa escrita e oral perante à Comissão de Tributação e Orçamento desta Assembléia Legislativa, oportunidade em que demonstrou ter cumprido no curto período que esteve à frente do Executivo a Lei de Responsabilidade Fiscal.**

Portanto, concluo a argumentação no sentido de que se

porventura houveram falhas surgidas no início da gestão de 2009, estas somente poderiam ter sido sanadas pelo Ex-Governador Carlos Henrique Amorim no quadrimestre seguinte à sua posse, como de fato foram, segundo se verifica da Aprovação de suas Contas referentes ao exercício de 2010.

**Ante ao exposto**, apresento a seguinte proposição:

- Manter a rejeição do Balanço Geral das Contas do Governo do Estado do Tocantins relativas ao exercício de 2009 em conformidade ao Parecer Prévio nº 87/2011 do Tribunal de Contas Estadual, ressalvando, entretanto que:

“A rejeição descrita neste artigo não ocasiona reprovação da gestão do Ex-Governador que exerceu o segundo mandato a partir de 9 de setembro de 2009, eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa para cumprir decisão do Tribunal Superior Eleitoral, não sendo o responsável pela elaboração do projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual, e não estava à frente do executivo no início do exercício de 2009 para a implantação do Plano de Governo, das despesas e do orçamento. Além disso, o mesmo exerceu mandato em período inferior a um quadrimestre, e nesse período cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial aos índices constitucionais da Saúde, Educação, do limite de gasto com pessoal e restos a pagar, sendo que eventuais falhas foram corrigidas no quadrimestre seguinte, conforme se comprova pela aprovação das contas consolidadas do exercício de 2010”.

**Segue anexo a sugestão de Projeto de Decreto Legislativo 12/2013.**

Palmas, 26 de maio de 2014.

**IDERVALSILVA**

Deputado Estadual

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

#### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2013**

**Dispõe sobre a rejeição das contas do Governo do Estado do Tocantins, relativas ao exercício de 2009 e dá outras providências.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em conformidade com o artigo 184 do Regimento Interno, inciso XIV do art. 19 da Constituição do Estado do Tocantins e,

**Considerando** a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013, da Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle, referentes às contas anuais do Governo do Estado do Tocantins do exercício de 2009, cujo resultado acompanhou a análise do Relatório Técnico, do Parecer da Auditoria nº 2.439/2010, de 18 de outubro de 2010 e da Procuradoria Geral de Contas nº 926/2010, de 15 de dezembro de 2010, constantes dos autos nº 1.759/2010, volume 13/13, daquela Corte de Contas.

**Considerando** que a rejeição do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013 tem amparo na análise das contas públicas e no Parecer Prévio nº 87/2011, de 4 de maio de 2011, aprovado pelo Pleno do Tribunal de contas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas do Governo do Estado do Tocantins relativas ao exercício de 2009, em conformidade com o Parecer Prévio nº 87/2001, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, de 04 de maio de 2011.

**Parágrafo único:** A rejeição descrita neste artigo não ocasiona reprovação da gestão do Ex-Governador que exerceu o segundo mandato a partir de 09 de setembro de 2009, eleito indiretamente pela Assembleia Legislativa para cumprir decisão do Tribunal Superior Eleitoral, não sendo o responsável pela elaboração do projeto de LOA – Lei Orçamentária Anual, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual, e não estava à frente do executivo no início do exercício de 2009 para a implantação do Plano de Governo, das despesas e do orçamento. Além disso, o mesmo exerceu mandato em período inferior a um quadrimestre, e nesse período cumpriu a Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial aos índices constitucionais da Saúde, Educação, do limite de gasto com pessoal e restos a pagar, sendo que eventuais falhas foram corrigidas no quadrimestre seguinte, conforme se comprova pela aprovação das contas consolidadas do exercício de 2010.

**Art. 2º** O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins encaminhará este decreto legislativo ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Procuradoria Geral de Justiça do Tocantins, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Procuradoria Geral da República no Estado do Tocantins, informando da rejeição das contas do exercício de 2009 para fins de direito.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Comissões**, 26 de maio de 2014.

**IDERVALSILVA**

Deputado Estadual

Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**REQUERIMENTO Nº 2991/2014**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

**Requer a prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias.**

O Deputado que o presente subscreve, REQUER a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, II da Constituição Estadual e do art. 232, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, a prorrogação da licença para tratamento de saúde pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a iniciar-se dia 08 de junho decorrente, conforme atestado médico em anexo.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem por objetivo solicitar a prorrogação da licença para tratamento de saúde, pelo período de 121 (cento e vinte e um) dias, a iniciar-se dia 08 de junho de 2014. Este parlamentar, como é de conhecimento desta Casa, encontra-se em tratamento de saúde, motivo pelo qual solicita

referida licença tendo em vista a impossibilidade de conciliar o tratamento com o exercício da atividade parlamentar, neste momento.

Ante o exposto, requer o seu deferimento e as providências de mister.

**Sala das Sessões**, 10 de Junho de 2014

**RAIMUNDO MOREIRA**

Deputado Estadual

**Ofício nº 237/2014/GDWB**

Palmas, 28 de Maio de 2014

**A Sua Excelência o Senhor**

**Deputado Osires Damaso**

**Presidente**

**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**

**Palmas – TO**

**Assunto:** Comunicado de ausência do País, conforme determina o art. 224 do RI

Senhor Presidente,

Atendendo o disposto contido no **art. 224** do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência que me **ausentarei** do País durante o período de **01 a 08 de junho de 2014**, haja vista viagens às Cidades de **La Paz e Santa Cruz de La Sierra**, como integrante da Comitativa Brasileira, chefiada pela Deputada Federal Perpetua Almeida, representando este Parlamento junto ao Bloco Brasileiro do **Mercosul/UPM**, onde trataremos de assuntos relacionados aos estudantes brasileiros, no que tange sobre a revalidação de diplomas, Grado, entre outras atividades que possam buscar mecanismos de valorização destes discentes.

Convém ressaltar que integro o grupo ora mencionado como **Vice-Presidente** do Bloco Brasileiro e Presidente do Fórum Permanente para assuntos educacionais.

No aguardo de vossa especial atenção e providências de praxe.

Atenciosamente,

**Wanderlei Barbosa Castro**

**Deputado Estadual**

# Atos Administrativos

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 306/2014**

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 228, de 21 de março de 2014, na parte em que consta a nomeação de

**Eurivaldo Barbosa Santos**, para exercer a função de Assessor Especial de Gabinete de Secretário, no Gabinete de Deputada Josi Nunes, leia-se Decreto Adm. Nº 027, de 16/01/2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 08 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 307/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de maio de 2014:

João Ira Batista Araújo	AP-18
Heitor Siade Moraes	Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 308/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Augusto**, retroativo a 1º de maio de 2014:

Kalenny de Souza Rezende	AP-18
Carmozina Dias Santana	Auxiliar de Gabinete de Líder de Bloco Parlamentar e/ou Partido Político

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 309/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Priscilla Leão da Silva**, do cargo em

comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 310/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Ilná Leão da Silva**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 1º de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 311/2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR Alaide Vicente Ribeiro**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, do Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 22 de abril de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 312/ 2014

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR Kassia Alves Lima**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Stalin Bucar**, retroativo a 22 de abril de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 313/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Thais Ramalho da Silva**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-12, do Gabinete do Deputado **Sargento Aragão**, retroativo a 1º de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 317/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Luciléia dos Prazeres M. de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, no Gabinete do Deputado **Zé Roberto**, retroativo a 12 de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 320/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR Márcia Milhomem Pereira**, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da Diretoria de Informática, a partir desta data.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 321/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Layza Araujo Candido**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Raimundo Palito**, retroativo a 1º de abril de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 322/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativo a 1º de maio de 2014:

Decreto Adm. nº 017, de 13/01/2014	Priscila de Lutiane de Jesus Aguiar	AP-02
Decreto Adm. nº 016, de 13/01/2014	Divino Jerônimo da Silva	AP-19
Decreto Adm. nº 184, de 14/03/2014	Maria Magnólia Pereira da Cruz	AP-19
Decreto Adm. nº 184, de 14/03/2014	Paulênio Alves Azevedo	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 323/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **José Bonifácio**, retroativo a 1º de maio de 2014:

Gislene Pessoa Sales Coelho	AP-19
Valdizia Carneiro de Sousa	AP-19
Maria José de Nazaré dos Reis Menezes	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 326/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Thiago Pinheiro Maciel**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Área de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 15 de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 327/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Carlos Rogério Leão**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Equipamentos de Informática da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a partir de 15 de maio de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR Gildecy Silva Ribeiro**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19, no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, retroativo a 1º de fevereiro de 2014.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 330/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para exercerem os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de abril de 2014:

Wesley Soares Pires	AP-02
Raimundo Alves da Costa	AP-19

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 331/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** os Decretos Administrativos abaixo, para considerar os respectivos assessores nomeados para os cargos em comissão, no Gabinete do Deputado **Freire Junior**, retroativo a 1º de maio de 2014:

Decreto Adm. nº 272, de 22/04/2014	Janilda Guimarães de Faria	AP-19
Decreto Adm. nº 787, de 15/08/2013	Ezequiel Braz de Lima	Auxiliar Legislativo das Comissões Permanentes
Decreto Adm. nº 275, de 22/04/2014	Vanete Dias de Almeida	Assessor de Gabinete das Comissões Permanentes

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 405/2014**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** para os respectivos cargos em comissão da estrutura administrativa, a partir desta data:

Antonio Luiz Sousa Santos	Diretor de Controle Interno
Jônatas Princeswal Gandra de Almeida	Coordenador de Protocolo e Arquivo

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 26 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 171/2014 – P**

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a lotação para o Gabinete da Presidência, do Assistente Administrativo **Túlio Coelho Maciel**, matrícula nº 134481, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Palmas, cedido para este Poder Legislativo, através do Ato nº 0270 - PRO, de 11 de março de 2014, com

ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 27 dias do mês de maio de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

### PORTARIA Nº 175/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 040 – P, de 06 de fevereiro de 2012, que lotou no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** a servidora **Gláucia Heine Guerra**, Procuradora Jurídica, matrícula nº 334, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, retroativo a 5 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

### PORTARIA Nº 176/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 002 – P, de 04 de janeiro de 2011, que lotou no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso** o servidor **Renato Jayme da Silva**, matrícula nº 248, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, retroativo a 5 de maio de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

### PORTARIA Nº 177/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** LOTAR no Gabinete do Deputado **José Geraldo**, o Auxiliar Administrativo **Eduardo Ramon Martins**, matrícula nº 235328-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 760 - CSS, de 28 de maio de 2014, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

### PORTARIA Nº 178/2014 – P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** REVOGAR a Portaria nº 056 – P, de 18 de fevereiro de 2014, que lotou no Gabinete **Carlão da Saneatins**, o Assistente Administrativo **José Carlos Domingos Ferreira**, matrícula nº 740060-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, cedido para este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 243 - CSS, de 10 de fevereiro de 2014, a fim de que o mesmo retorne ao órgão de origem, retroativo a dia 1º de junho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 2 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

### PORTARIA Nº 179/2014 - P

O **Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e Art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, Considerando que o servidor **Silvio Santos Coelho do Nascimento**, matrícula nº 635, Coordenador de Fotografia e Cinematografia, encontrar-se-á afastado por motivo de férias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR para responder pela referida função o servidor **Clayton Cristus Rodrigues**, matrícula nº 523, Assistente Legislativo Especializado - FG, no período de 1º a 30 de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 4 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**

Presidente

**PORTARIA Nº 144/2014 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER**, por necessidade do serviço, o primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, matrícula nº 264, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2013 a 28/02/2014, de 03/06/2014 a 17/06/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 150/2014 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Silvane Pereira da Silva**, matrícula nº 63, Auxiliar Legislativo - OR, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de junho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 151/2014 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução nº 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo nº 087, de 20 de março de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Antonio Batista dos Anjos**, matrícula nº 353, Auxiliar Legislativo - Segurança, por ocasião do aniversário no mês de julho de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de junho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 152/2014 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** o primeiro período das férias legais da servidora **Rose Mary Alves Cerqueira**, matrícula nº 60, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01/01/2013 a 31/12/2013, de 08/12/2014 a 22/12/2014, para gozá-la no período de 01/07/2014 a 15/07/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de junho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 153/2014 – DG**

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 61, da Resolução nº 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria nº 183-P, de 12 de maio de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o primeiro período das férias legais da servidora **Alessandra Lima Dias Mascarenhas**, matrícula nº 793, Assistente Legislativo - Administrativo, referente ao período aquisitivo de 22/03/2012 a 21/03/2013, alterada pela Portaria nº 294/2013-DG, para gozá-la no período de 18/07/2014 a 01/08/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 5 dias do mês de junho de 2014.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

**DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA**

Amália Santana - PT  
Amélio Cayres - SD  
Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente  
Eduardo do Dertins - PPS  
Eli Borges - PROS  
Freire Júnior - PV  
Iderval Silva - SD  
Jorge Frederico - SD  
José Augusto - PMDB  
José Bonifácio - PR  
José Geraldo - PTB  
Josi Nunes - PMDB  
Luana Ribeiro - PR  
Manoel Queiroz - PPS

Marcello Leis - PV  
Osires Damaso - DEM  
Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado  
Raimundo Palito - PEN - Licenciado  
Ricardo Ayres - PSB - Suplente  
Sargento Aragão - PROS  
Solange Duailibe - SD  
Stalin Bucar - SD  
Toinho Andrade - PSD  
Vilmar do DETRAN - SD  
Wanderlei Barbosa - SD  
Zé Roberto - PT